

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso (extrato) n.º 9238/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum a termo resolutivo certo para técnico superior no âmbito do projeto «Radar Social».

Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de duração do projeto "Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto" para a divisão de desenvolvimento social – Intervenção Social.

Para efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara de 21 de março de 2024, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior para a Divisão de Desenvolvimento Social – Intervenção Social, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Dinamizar as ações do projeto Radar Social;

Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social

Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação;

Realizar o mapeamento dos recursos regionais e locais;

Cooperar na implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social;

Cooperar na realização da georreferenciação de recursos, respostas e soluções a nível local/regional em estreita articulação com as Cartas Sociais Municipais;

Colaborar com a equipa multidisciplinar;

Garantir a execução do Plano de Ação atendendo aos objetivos do Radar Social; – Garantir a aplicação de instrumentos de operacionalização e monitorização do projeto;

Garantir a articulação com as entidades parceiras da Rede Social;

Articular com os diversos Departamentos do Município de Sines, por forma ao cruzamento de informação; – Fornecer análises económicas com base na monitorização contínua dos indicadores e dados económicos;

Elaborar informações anuais da execução física e financeira do projeto.

2 – Requisito habilitacional: Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): 311 – Psicologia: Licenciatura em Psicologia, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município em www.sines.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10 de abril de 2024. — O Vice-Presidente da Câmara, Fernando Miguel Ramos.

317590239